

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 152 DE 13 MARÇO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** o Memorando n.002/2024 - STI, solicitação para atender, acompanhar, orientar a equipe da Telebrasília e realizar a reconfiguração e adequação da rede Ethernet, no período de 18 a 20 de março de 2024, na subseção no Município de Três Lagoas/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Sr. Osvaldo Saches Junior, para atender, acompanhar, orientar a equipe da Telebrasília e realizar a reconfiguração e adequação da rede Ethernet, no período de 18 a 20 de março de 2024, na subseção do Coren-MS, em Três Lagoas/MS.

**Art. 2º** O Sr. Osvaldo Saches Junior, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 18 de março, e o retorno ocorrerá no dia 20 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Autorizar o Sr. Osvaldo Saches Junior, a conduzir a viagem com veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 18 a 20 de março de 2024.

**Art. 1º** A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativas.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF